

FUNÇÃO: ARMANDO DE OLIVEIRA LIMA | ARMANDO.LIMA@OPOVO.COM.BR | P5 3255 6101

Geração de empregos
desacelera no Ceará em outubro
aponta Caged

| MERCADO DE TRABALHO | Movimento é encarado como normal

e, no comércio e serviços, quem já está empregado é quem estará trabalhando na ponta até o final do ano



PALOMA VARGAS
paloma.vargas@opovo.com.br

O Ceará fechou o mês de outubro com saldo de 5,005 novos empregos com carteira assinada. O desempenho ficou aquém do registrado no mês imediatamente anterior, quando foram geradas 12 mil vagas. Também houve queda de 35% em relação aos 6,7 mil postos de trabalho gerados em outubro de 2021.

Além de perder 2,6 mil vagas, o setor de serviços também teve queda de 1,2 mil empregos, enquanto a indústria e o comércio tiveram ganhos de 1,1 mil e 1,3 mil vagas, respectivamente. No entanto, a indústria teve queda de 1,1 mil empregos em relação ao mesmo mês de 2021.

De acordo com o levantamento em outubro, foram 44.062 admissões e 39.157 demissões. O setor de serviços é o que está impulsionando a geração de empregos no Estado, com 4,6 mil novas vagas criadas em outubro. Em seguida, aparece o setor do Comércio (1.056 vagas), Construção (688 vagas), Indústria (539 vagas) e Agropecuária (242 vagas). Quem mais foi empregado em idade entre 18 a 24 anos (5.069) e com grau de instrução de Ensino



SETOR de serviços liderou geração de postos

Neste ano, com Black Friday e Copa, as equipes de prontidão, já estão dentro das lojas, e não estão de prontidão. Alex Araújo, economista

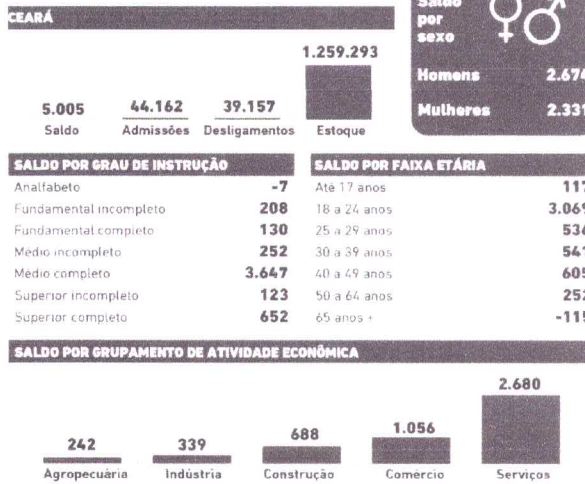
Médio completo (3,647). Os homens também receberam mais oportunidade de ter a carteira assinada, somando 2.674. No acumulado de 2022, até outubro, o Ceará registrou um saldo de 6,75 mil postos de trabalho, após 495,5 mil admissões e 387,9 mil demissões. O analista de mercado de trabalho, Erle Mesquita, destaca que "o Caged sempre apresenta oscilações, dependendo da dinâmica temporal de cada setor". Porém, ele comenta que

neste caso, todos os setores demonstraram um menor volume de novos postos de trabalho em relação aos meses anteriores. Mesquita relata que, em geral, a dinâmica de geração de empregos com carteira assinada foi menor este ano nos dez primeiros meses (67,588) se comparado a igual período do ano passado (71,938). "Foi fruto de um cenário econômico muito incerto em que os níveis de desemprego e de inflação só cederam às vésperas

do período eleitoral, especialmente por conta de medidas, como o pagamento do auxílio (Auxílio Brasil) e a redução do ICMS dos combustíveis". O economista Alex Araújo, afirma que este é um movimento considerado normal pelo mercado. Ele explica que o segundo semestre apresenta, tradicionalmente, um crescimento no número por conta da sazonalidade de final de ano. "O comércio reflete um pouco isso. A contratação começa

entre agosto e setembro, para treinamentos, e vai com menos intensidade até outubro. Neste ano, com Black Friday e Copa do Mundo, as equipes que estarão de prontidão, já estão dentro das lojas e vão até o final do ano." Ele lembra, ainda, que a Copa tem uma característica para o comércio, "vende e aquece os mercados de televisores, máquinas esportivas e bebidas, por exemplo, mas nos dias de jogos, esvazia os outros". Para o início de 2023, Araújo destaca que o movimento normal nos primeiros meses é o de demissão dos temporários e, de volta ao aquecimento, em março, na indústria e não mais no comércio. Com relação ao período de férias, mesmo tendo o turismo mais aquecido este ano, por conta do cenário da pandemia, o economista lembra que essa mão de obra precisa ser muito qualificada e já foi contratada, ainda na baixa temporada, para ser amplamente qualificada. "Essa é uma força de trabalho que já está dentro e sendo qualificada e não gera mais pressão no número de contratações". Do ponto de vista econômico, Araújo pondera que mesmo com a desaceleração em outubro, a redução gradual das taxas de desemprego e a progressiva melhora no mercado de trabalho, é muito positiva para a economia do Estado. (Colaborou Irna Cavalcante)

MAPA DO EMPREGO EM OUTUBRO



GERAÇÃO DE EMPREGO NO NORDESTE



FONTE: Caged

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUARAIMANGA - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2022. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HABILITAÇÃO...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2022...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2022...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO...
ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO - AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO Nº 002/2022...

TERMO DE RESCISÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, REFERENTE AO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022.08.15.1, QUE TEM COMO OBJETO AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES DESTINADOS AOS VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA-CE E A EMPRESA WANDERSON GONÇALVES DE ARRUDA-ME.

O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.503/0001-71, com sede na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272, cidade Altaneira-CE, neste ato representado pelos, Srs.(a) Ordenadores de Despesas, doravante denominado simplesmente, resolve através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS**

Nº2022081513,2022081515,2022081512,2022081514,2022081518,2022081517,2022081516 e 2022081511, firmado com a empresa WANDERSON GONÇALVES DE ARRUDA-ME, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.209.749/000158, com sede na Rua Acapuco, nº706, Parque Guadalajara, Caucaia -CE, representada neste ato pelo Wanderson Gonçalves Arruda, inscrita no CPF sob o n. 3.584.513-72, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no **art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, bem como Cláusula **Décima Primeiros** Contratos Originários.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão contratual foi feita por ato unilateral da Administração, em razão do **descumprimento contratual**, motivo pelo qual motivo pelo qual impossibilitou o Município do conhecimento do fato impeditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

O motivo da rescisão contratual deve-se ao fato da contratada **descumprir com as suas obrigações contratuais**, em especial, a **Cláusula Cinco, alínea 5.3 do contrato**, mais precisamente o artigo 5.3, inciso I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA

Fica rescindido os contratos a partir da data de assinatura deste termo de rescisão contratual, passando a ter eficácia após publicação.

E, assim sendo, assina o presente Instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Altaneira - CE, 22 de novembro de 2022.

MARCIA MOURA EVANGELISTA

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

LEILA MAGNÓLIA NOGUEIRA Ordenadora de Despesas da Secretaria de Agricultura	ANTÔNIA ZULEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA Ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Educação
LUIZ PEDRO BEZERRA NETO Ordenador de Despesas do Fundo Geral	MARIA ELIANE PEREIRA ALENCAR SOARES Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.385.503/0001-71, neste ato representado pelos, Srs.(a) Ordenadores de Despesas, Marcia

Moura Evangelista, Leila Magnólia Nogueira, Antônia Zuleide Ferreira de oliveira, Luiz Pedro Bezerra Neto e Maria Eliane Pereira Alencar Soares, resolvem através do presente, **RESCINDIR UNILATERALMENTE OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº2022081513,2022081515,2022081512,2022081514,2022081518,2022081517,2022081516 e 2022081511**, firmado com a empresa **WANDERSON GONÇALVES DE ARRUDA-ME**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 14.209.749/000158, com sede na Rua Acapuco, nº706, Parque Guadalajara, Caucaia -CE, representada neste ato pelo Sr. Wanderson Gonçalves Arruda, inscrita no CPF sob o n. 848.584.513-72, doravante denominada simplesmente **RESCINDIDA**, nos termos dos **art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93** e suas alterações posteriores, bem como Cláusula **Décima Primeiros** Contratos Originários.

Altaneira/CE, 22 de Novembro de 2022



Publicado por:
Thiemy Tabutti
Cargo Identificador: D9CDE019

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-011/2022-SEINFRA.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º TP-011/2022-SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REQUALIFICAÇÃO DA ENTRADA DA CIDADE DE ALTO SANTO AS MARGENS DA CE 138 NO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO. EM CONSONÂNCIA COM O MAPP Nº. 1694, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, DESTE MUNICÍPIO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO, DEU-SE DA SEGUINTE FORMA: EMPRESAS HABILITADAS: 01. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 02. ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 03. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87; 04. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; 06. CONSTRUTORA EXITO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 03.147.269/0001-93; 07. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75; EMPRESA INABILITADA: 01. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 23.103.016/0001-25; 02. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 22.579.920/0001-49; 03. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 38.160.389/0001-05; 04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14; 05. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 41.332.445/0001-56; 06. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69; 07. ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CPNJ nº. 11.477.070/0001-51, A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E, QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

A COMISSÃO.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO – AVISO RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-011/2022-SEINFRA. OBJETO: Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Requalificação da Entrada da Cidade de Alto Santo as Margens da CE138 no Município de Alto Santo, em Consonância com o MAPP Nº 1694, de Responsabilidade da Secretaria de Obras e Infraestrutura, deste Município. **Tipo:** Menor Preço Global. **TIPO DE EXECUÇÃO:** Indireta. A Comissão de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Fase de Habilitação do Certame Supra Citado, deu-se da seguinte Forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 02.567.157/0001-29; 02. ABRV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita com o CNPJ nº 12.044.788/0001-17; 03. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - ME, inscrita com o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87; 04. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57; 05. SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; 06. CONSTRUTORA EXITO EIRELI, inscrita com o CNPJ nº. 03.147.269/0001-93; 07. TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75; **EMPRESA INABILITADA:** 01. FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº 23.103.016/0001-25; 02. MAIS PROJETOS – CONSTRUÇÕES E IMOVEIS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 22.579.920/0001-49; 03. EDIFICA CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 38.160.389/0001-05; 04. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita com o CNPJ nº. 10.932.123/0001-14; 05. BARBOSA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 41.332.445/0001-56; 06. CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69; 07. ARN CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita com o CNPJ nº. 11.477.070/0001-51, a Comissão informa que a Ata completa da Sessão encontra-se no Site: www.tce.ce.gov.br, e, que fica aberto prazo para a apresentação de recursos conforme Art. 109, Inciso I Alínea “A” da Lei 8.666/93 e suas alterações. A Comissão.

CINTRA BRASIL - PARTICIPAÇÕES LTDA - NIRE 23200964410 - CNPJ 05.397.389/0001-74 - Convocação para a Reunião de Sócios - Convocação para Reunião de Sócios Quotistas a ser realizada em 09 de Dezembro de 2022 - Prezados Sócios, Aos 30 de novembro de 2022, a administração da CINTRA BRASIL - PARTICIPAÇÕES LTDA (doravante referida como “Sociedade”), sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 05.397.389/0001-74, com seu contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC sob o NIRE 23200964410, sediada na Rua Marcondes Pereira, nº 1271, loja 03, Dionísio Torres, CEP 60.135-222, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, vem pela presente convocá-los a participar da Reunião de Sócios que deverá ocorrer no dia 09 de dezembro de 2022, às 08:00 horas da manhã, na sede social da CINTRA BRASIL - PARTICIPAÇÕES LTDA, com vistas à discussão da ordem do dia abaixo descrita. Deliberar sobre a alteração do Contrato Social da Sociedade, de modo a formalizar a alteração do titular do penhor existente sobre as quotas (e todos os direitos a elas relacionados) detidas pelos sócios Paulo Jorge Santana Vicente Antunes e Cintra Urbanizações, Turismo e Construções S/A na Sociedade, em vista da cessão do referido penhor em favor da Ares Lusitani – STC S.A, sociedade de titularização de créditos constituída sob as leis portuguesas, com o número único 514657790 de pessoa coletiva e de matrícula na Conservatória do Registro Comercial, com sede na Avenida João de Mello, nº 27, 11º andar, Lisboa, Portugal, atual titular do supramencionado penhor e direitos a ele relacionados, conforme instrumentos de cessão registrados no 1º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Pergentino Maia), em microfilme sob os números 855006, 855008, 855009 e 855010, e do contrato de Penhor sobre Quotas referente ao referido penhor está devidamente registrado no 1º Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará (Cartório Pergentino Maia), em microfilme sob o nº 345540, no dia 13/02/2012. Aqueles que não puderam participar de maneira presencial poderão optar pela participação por telefone ou videoconferência, sendo para esse último, necessário o encaminhando do endereço IP para conexão e o contato do responsável técnico. **CINTRA BRASIL - PARTICIPAÇÕES LTDA - Paulo Jorge Santana Vicente Antunes - Sócio - Administrador.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Brejo Santo – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – Extrato do Termo de Homologação e Adjudicação. Eu, Lucas Bezerra Feitosa dos Santos, Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-Ce, em cumprimento ao que dispõe o art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº. TP-11.08.2/2022-SEINFRA, cujo objetivo é a contratação de empresa para prestação de serviço técnico especializado para elaboração de material jurídico didático diversos, com vistas a legislação de trânsito, com assessoria jurídica e acompanhamento na aplicação na Rede Municipal de Ensino, em blitz educativas pelo órgão de trânsito e pelos diversos Órgãos Administrativos (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, de responsabilidade da Coordenadoria de Cidadania, Segurança e Trânsito deste Município, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo do edital, resolvi por Homologar o processo administrativo de licitação acima numerado e, conseqüentemente, em ato contínuo, foi emitido Termo de Adjudicação em favor da empresa Pinheiro e Sampaio Advogados Associados, com sede à Rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 135, Sala 404, Triângulo, Juazeiro do Norte, Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.084.212/0001-09, conforme termo de Homologação e Adjudicação acostados nos autos do processo. **Lucas Bezerra Feitosa dos Santos - Secretário de Infraestrutura, Obras e Urbanismo do Município de Brejo Santo-CE. Publique-se e Cumpra-se.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Hidrolândia – Aviso de Julgamento de Habilitação. A Comissão Permanente de Licitação da PMH, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na Tomada de Preços Nº PMH-271022-TP01, referente à contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação na EMEF Prefeito Walter Marinho na Sede do Município de Hidrolândia-CE, decidiu e julgou Habilitadas: J R C Tavares ME, Moreira Mesquita Engenharia e serviços LTDA, CK Construtora e Serviços EIRELI, Construtora Morfeu LTDA, Mourão Rodrigues Construções e Serviços EIRELI, A. T. Mesquita ME, Construtora F. Martins EIRELI, Abrav Construções Serviços Eventos e Locações EIRELI, Allmax Construções e Serviços LTDA, Sampla Comercio e Serviços de Informatica EIRELI, R. A. S. Construções e Serviços EIRELI, Sometal Serviços e Locações EIRELI, North Empreendimentos e Serviços EIRELI, Construplan Construções LTDA, L B Construções EIRELI e WU Construções e Serviços EIRELI. Decidiu e julgou Inabilitadas: Saraliss Construções LTDA, Ipe Engenharia LTDA, Stan Construções EIRELI, Vsete Comercio & Serviços LTDA, R E Sousa Construções e Serviços LTDA, Prime Empreendimentos, Incorporadora e Serviços LTDA, Renovar Construções e Serviços LTDA e L & L Serviços EIRELI. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMH e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea “a” da Lei nº 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 09/12/2022 às 08h00min. **Hidrolândia/CE, 29 de novembro de 2022. Raimundo Rodrigues de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2022 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.11.22.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 09:00 HORAS DO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 2022, FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, VESTIÁRIOS E MURO NA EEF PROFESSOR FRANCISCO EZEQUIEL DA COSTA NO MUNICÍPIO DE ICAPUI-CE, DE ACORDO COM O QUE DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE, A REALIZAR-SE NAS DEPENDÊNCIAS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À AV. 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUI, CEARÁ – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DESTA AVISO, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE (DAS 7:30H ÀS 13:30H), TODA E QUALQUER INFORMAÇÕES SERÃO PRESTADAS NO ENDEREÇO ACIMA, OU ATRAVÉS DO E-MAIL: LICITAÇÃO_LICITA@HOTMAIL.COM. ICAPUI - CE, 29 DE NOVEMBRO DE 2022. DIUMBERTO DE FREITAS CRUZ SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro – Aviso de Adiantamento de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.11.10.1-PE. O Pregoeiro da Prefeitura do Município de Deputado Irapuan Pinheiro - torna público que a licitação marcada para o dia 29 de Novembro de 2022, às 09:00hs, na Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, foi adiada para o dia 13 de dezembro de 2022, às 09:00hs, por motivos de alteração no Edital, cujo o objeto é o Registro de Preços visando à futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico, hidráulico, equipamento de sinalização e afins, de interesse das Diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Avenida dos Três Poderes, 75 – Centro - Deputado Irapuan Pinheiro - Ceará e no site: <https://www.irapuanpinheiro.ce.gov.br/licitacao.php?id=339>, assim como no portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> e Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 17:00h. **Antonio Lucas Feitosa de Sousa – Pregoeiro Municipal.**

